



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 73/2017

TERMO N.º 03 DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
N.º 368/2014.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca, Senhor **JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS**, portador da cédula de identidade n.º 107.007, expedida pelo OAB/RJ e inscrito no CPF/MF 568.443.871-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, n.º 1.489 e Rua Guaianases, n.º 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Marta Wouters Motoya**, portador da Cédula de Identidade n.º 57.124.465-8, inscrita no CPF/MF sob o n.º 603.184.650-00, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 368/2014**, com fulcro no art. 57, II da Lei n.º 8666/93, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º 18898/2013, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato n.º 368/2014, que tem por objeto a contratação de Apólice de Seguro de Danos, Sinistros do Bem Total e a Terceiros, inclusive para operador, para escavadeira hidráulica sobre esteiras, Modelo DX140LC, série DHKCEBAKC0006260, potência do motor 71Kw (95HP) a 1.850 rpm, peso operacional 13.000 a 14.200 Kg, capacidade da caçamba (SAE), 0,24 a 0,76 m³, amparada no disposto no artigo art. 57, II, da Lei n.º 8666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 647/648 e autorização da autoridade competente às fls. 560, ambas dos autos do processo administrativo n.º 18898/2013, nos Termos abaixo:

- I. Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 368/2014, por 12 (doze) meses, vigorando de 23/08/2017 até 23/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

O valor total da presente prorrogação é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), conforme valores originalmente contratados.

Parágrafo único: As despesas previstas neste contrato correrão da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 28.01.04.122.0001.2001
Elemento de Despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Fonte de Recurso n.º 206
Nota de Empenho n.º 2361/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 368/2014, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, 21 de agosto de 2017.

Julio César Silva Santos
Secretário - SECAPP
Mat.: 106003

Município

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-7
CPF: 205.408.568-57

Mauro José
Procurador
R.G. n.º 12.959.422
CPF n.º 031.287.378-60

Contratada